Id:1518F30BBE5EE045

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ(MF). 01.404.587/0001-67
Avenida Ceara s/n – Centro
CEP: 64.225-000 - BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ - Piauí

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento de inexigibilidade de Licitação, que tem como objetivo a contratação de prestador de serviço, CONTADOR FRANCINILDO CARNEIRO BENÍCIO, CPF Nº 843.038.673-49, CRC/PI nº 010990/0, para Execução dos serviços técnicos especializados em contabilidade da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, como, a realização de serviços de auditoria nas contas de 2023, realizar serviços pertinentes à contabilidade (como empenhos, liquidações, pagamentos e serviços de departamento de pessoal), elaboração da prestação de contas mensal e anual via documental e eletrônica e Assessoria com o fim precípuo de atender normas e prazos junto aos órgãos de controle externo, de interesse da Câmara do Município de Bom Princípio do Piauí (PI), nos termos Art. 25, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Bom Princípio do Piauí (PI), 02 de junho de 2023.

JACINTO COSTA MORAES:44007817391 Assinado de forma digital por JACINTO COSTA MORAES:44007817391 Dados: 2023.06.19 15:21:48 -03'00'

JACINTO COSTA MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Principio do Piauí
CPF: 440.078.173-91

Id:10EF22A2A5C0E089

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ(MF). 01.404.587/0001-67
Avenida Ceara s/n – Centro
CEP: 64.225-000 - BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

REFERÊNCIA: Contrato **nº 004/2023 – CMBP**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINÍPIO DO PIAUÍ (PI)** e o CONTADOR FRANCINILDO CARNEIRO BENÍCIO, CPF Nº 843.038.673-49, CRC/PI nº 010990/0.

OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados em contabilidade da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, como, a realização de serviços de auditoria nas contas de 2023, realizar serviços pertinentes à contabilidade (como empenhos, liquidações, pagamentos e serviços de departamento de pessoal), elaboração da prestação de contas mensal e anual via documental e eletrônica e Assessoria com o fim precípuo de atender normas e prazos junto aos órgãos de controle externo, de interesse da Câmara do Município de Bom Princípio do Piauí (PI).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Art. 25, Inciso II e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: JUNHO A DEZEMBRO 2023
VALOR GLOBAL: 55.650,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.06; **Fonte de Recurso:** 500.
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2023

Bom Principio do Piauí (PI), 02 de junho de 2023.

JACINTO COSTA MORAES:44007817391 Assinado de forma digital por JACINTO COSTA MORAES:44007817391 Dados: 2023.06.19 11:59:23 -03'00'

JACINTO COSTA MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí
CPF: 440.078.173-91

Id:09FEC748D20EE3AF

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE – SINSPMIG
CNPJ: 05.699.349/0001-87 – Fundado em 28/10/2002
Registrado no MTE-CNES nº 46000.004034/2003-25 e Publicado no DOU em 25/06/2007, seção I, página: 85
Ata de Fundação registrada em 11/03/2004 no Cartório do 1º Ofício de Parnaíba-PI, nº 569 e Protocolo nº 119
Estatuto registrado em 11/10/2005 no Cartório do 2º Ofício de Parnaíba-PI, nº 5499, Livro B-17, Folhas 67
Filiado a Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – FESPPI em 26/11/2005
Filiado a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB e a Central Força Sindical
Av. Martins Ribeiro, 1658, Centro, CEP: 64224-000, e-mail: kacandrews@gmail.com
Ilha Grande – PI

EDITAL N° 002/2023

CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA O PROCESSO (FGTS)

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de ilha Grande, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que confere o art.20, alínea "b", do Estatuto da Entidade.

CONVOCA todos filiados deste Sindicato e não sócios do Processo do FGTS que ainda não receberam, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que será realizada Quinta- feira, dia 22 do corrente mês e ano , na sede desta entidade, com início às 17:15 (dezessete) horas e quinze minutos, em primeira convocação com a totalidade dos filiados presentes, e às 17:45 (dezessete) horas e quarenta e cinco minutos, em segunda e última convocação com qualquer número de filiados presentes, de acordo com o art. 14, § 1°,do estatuto do sindicato, para deliberar a seguinte Pauta Única : PROCESSO (FGTS).

Ilha Grande -PI,19 de Junho de 2023.

Karlos André da Costa
-Presidente-

Contato: Avenida Martins Ribeiro, 1343, Centro – Ilha Grande-PI, karlosandredecosta@hotmail.com - whatsapp: 86 99994-4153
Página 1 de 1

Id:089B81D07484E493

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

NOMEIA FISCAL DE ATESTO DURANTE O EXERCICIO 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e termos Regimentais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e as determinações da Lei de Licitação e Contratos, em especial o art. 67 da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ELIEZE FERREIRA DE CARVALHO, portador do CPF Nº 013.879.123-64, para o exercício da função de fiscal de atesto no ano de 2023 na Câmara Municipal de Ilha Grande - PI.

Art. 2º- Esta Portaria revoga as disposições em contrário e tem sua vigência da data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, 14 de junho de 2023.

Cristiane Santos Carvalho
Cristiane Santos Carvalho
Pres. da Câmara Municipal
Ilha Grande do Piauí/PI